

Circular nº. 04/2022

Vitória/ES, 20 de janeiro de 2022

Aos postos filiados ao Sindipostos,

Ref.: PISOS DA CATEGORIA.

Prezado associado,

Os atuais pisos salariais praticados por força da Convenção Coletiva de Trabalho são:

- | |
|---|
| • Frentistas, Trocadores de Óleo, Auxiliar de Escritório e Atividades Administrativas: R\$ 1.172,13; |
| • Lavadores, Enxugadores de veículos, Vigia e Serviços Gerais: R\$ 1.116,07; |
| • Atendente de Loja de Conveniência, Mini Mercado e Afins: R\$ 1.144,72. |

Todavia, **o salário mínimo**, a partir de primeiro de janeiro/2022, **foi reajustado para R\$1.212,00.**

A Constituição Federal, por sua vez, no artigo 7º, inciso IV, **estabelece que nenhum trabalhador empregado e que cumpra a carga horária mensal completa, poderá receber menos que 1 (um) salário mínimo.**

Consequentemente, até que o ocorra a finalização da negociação salarial é necessário que as empresas associadas paguem àqueles empregos que recebem os pisos salariais acima apontados, o valor correspondente ao salário mínimo, ou seja **R\$1.212,00.**

O Sindicato segue à disposição para sanar eventuais dúvidas de seus associados.

Atenciosamente,



EVAL GALAZI
Presidente.